



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	Recebido em... 07 / 10 / 2025	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	043/2025 NÚMERO
	Registrado sob o nº... 624 / 2025	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	Sessão de... 07 de 10 / 2025	<input type="checkbox"/> Projeto Resolução	
	Funcionário... <i>Mário Roberto Vicente</i> SERVIDOR	<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTORES: Vereadores Renato Bossay – PSD
Valter Neves – PP

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO REGULAR DA LOJA MAÇÔNICA A.R.L.S LUZ DO PANTANAL Nº 2960 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Regular da Loja Maçônica A.R.L.S Luz do Pantanal nº 2960, inscrita no CNPJ sob nº 01.864.575/0001-15, com sede na Rua Luiz da Costa Rondon, 920, Vila Fragelli, na cidade de Aquidauana/MS, entidade de caráter filosófico, cultural, beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos.

Art. 2º A entidade mencionada no artigo anterior tem como finalidade promover a fraternidade, a instrução moral e cívica, a solidariedade social, bem como o desenvolvimento de atividades culturais, educativas e assistenciais em benefício da comunidade aquidauanense.

Art. 3º O reconhecimento da utilidade pública não dispensa a entidade do cumprimento das demais obrigações legais e estatutárias que regem as associações civis no País.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Vereadores **RENATO BOSSAY**
– PSD –


VALTER NEVES
– PP –



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	Recebido em... 07 / 10 / 2025	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	043/2025 NÚMERO
	Registrado sob o nº... 621/2025	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	Sessão de... 07 de 10 / 2025	<input type="checkbox"/> Projeto Resolução	
	Funcionário... <i>Márcio J. de S. Vicente</i> SERVIÇO	<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTORES: Vereadores Renato Bossay – PSD
Valter Neves – PP

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo reconhecer a Loja Maçônica A.R.L.S Luz do Pantanal nº 2960 como entidade de Utilidade Pública, diante dos relevantes serviços prestados à sociedade aquidauanense.

A Loja, integrada por Mestres Maçons, desenvolve atividades de cunho social, beneficente, cultural e educacional, promovendo ações de solidariedade, campanhas filantrópicas e apoio a projetos voltados ao bem-estar coletivo. Além disso, fomenta valores como cidadania, ética, respeito, liberdade e justiça, pilares fundamentais para o fortalecimento da comunidade local.

O reconhecimento oficial de utilidade pública representa um ato de justiça à história e ao trabalho da entidade, reforçando a parceria entre a sociedade civil organizada e o Poder Público Municipal na busca de uma sociedade mais justa e fraterna.

Assim, conclamo o apoio dos Nobres Pares à aprovação deste Projeto de Lei.


Vereadores **RENATO BOSSAY**
– PSD –


VALTER NEVES
– PP –